

Renier Carlos Pacheco - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169114-7B; período: 23.09.2025 a 21.12.2025.

Ronaldo Jose Rodrigues dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 115015-4H; período: 13.09.2025 a 11.12.2025.

Rosilda Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209736-2D; período: 25.09.2025 a 24.10.2025.

Shirley do Carmo Silveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 180900-8A; período: 04.10.2025 a 22.11.2025.

Silvia Helena Correa dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217179-1A; período: 02.10.2025 a 15.11.2025.

Tereza Cristina Albuquerque Ramos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 148356-0C; período: 10.09.2025 a 07.01.2026.

Ubiratan Nogueira Pessoa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232482-2A; período: 31.08.2025 a 14.09.2025.

Vellia Grissel Babilonia Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200660-0B; período: 25.08.2025 a 23.09.2025.

Victoria Tocchetto Dinardi - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239613-0A; período: 08.10.2025 a 05.01.2026.

Wilson Efren do Lago Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149536-4A; período: 09.08.2025 a 03.10.2025.

Wilson Efren do Lago Reis - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 149536-4D; período: 09.08.2025 a 03.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 257496

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 233/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.023,06** (um mil e vinte e três reais e seis centavos), sem cobertura contratual, para os serviços de abastecimento de água, que atende as Escolas Estaduais e Prédios Administrativos de Urucará, no período de Fevereiro/2023, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, conforme faturas n.º.23021052, atestadas por servidor do GEAP/DEINFRA, em atendimento ao requerimento, Projeto Básico, Parecer n.º. 1.992/2025ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 1.023,06** (um mil e vinte e três reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **16.04.2025** a NE n.º. **0003072** no valor de **R\$ 1.023,06** (um mil e vinte e três reais e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º. 01.01.028101.008114/2023-36.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 257498

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei n.º 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei n.º 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer n.º 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º 2.607, de 28/06/2000, conforme o **MEMO N.º 019/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	BOA VISTA DO RAMOS	NAIANE FONSECA BARRETO	05.01.2026 a 31.12.2026

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 257501

PORTARIA GSEAI 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n.º 01.01.028101.000254/2026-09/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO N.º 019/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Prefeito Alexandre Montoril (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Coari/AM, do (a) servidor (a) **FRANCIMARA ALMEIDA NERES**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula n.º 185378-3A, a contar de **01/01/2026**.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA OZINEIRE MOREIRA PAES**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula n.º 182763-4A, para exercer a referida função, a contar de **01/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 257505

PORTARIA GS N.º 071, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 1363, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/11/2025, que institui a Comissão do Programa de Integridade para a implementação e supervisão do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 775, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2025, que aprova o Plano de Integridade e o Código de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N.º 002/2026-ESCGE/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM, relacionados a seguir, para compor a Comissão do Programa de Integridade, instituída pela Portaria GS n.º 1363, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/11/2025, sob a presidência da primeira:

Silvana Grijó Gurgel Costa Rego - presidente;

Anne Michelle Ramos Farias - suplente;

Rafael Reis Gomes da Silva - vice-presidente;

Bruno dos Santos Moura - suplente;

Renata Duarte Lima - titular;

Sarah Jéssica Guimarães Costa Tobar - suplente;

Aline Evans Neves de Azevedo - titular;

Ricardo Henrique Oliveira Soares - suplente;

Aline Maria Vieira Leal - titular;

Sandrelly Leal Fonseca - suplente;

Armilena da Trindade Cavalcante - titular;

Gracimeire de Castro Torres - suplente;

Helder Câmara Viana - titular;

Márcia Cavalcante Brasil - suplente;

Robert Correa Carvalho Costa - titular;

Lucas da Silva Maia Siqueira - suplente;

Ana Daniela de Castro Segadilha - titular;

Paula Priscila Rocha Gil - suplente;

Isaac Sammyr Santos Cruz - titular;

Ângelo Franklim Moreira Santos da Silva - suplente.

Parágrafo Único - A Comissão do Programa de Integridade reunir-se-á, com convocação prévia pela presidente, para identificar e propor ajustes necessários no Plano de Ação e garantir a eficácia das ações.

Art. 2º - O exercício da função de membro da Comissão de Integridade não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público;

Art. 3º - Caberá à Comissão do Programa de Integridade, por meio da sua presidência, dirimir quaisquer dúvidas ou emissão de parecer sobre a Implementação do Plano de Ação;

Art. 4º - CESSAR OS EFEITOS da **Portaria GS n.º 1541**, de 12/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/12/2025, retificada pela